



RESOLUÇÃO ENAP Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o estabelecimento de custos para realização de ações de desenvolvimento, na modalidade presencial, remota ou híbrida, ofertadas regularmente pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, de acordo as competências que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto no inciso III do art. 22 do Anexo I do Estatuto da Enap, o qual faculta à Escola obter recursos financeiros a partir de receitas de qualquer espécie, provenientes de seus bens, produtos ou serviços, resolve:

Art. 1º Aprovar os valores constantes da tabela de custos das ações de desenvolvimento, na modalidade presencial, remota ou híbrida, ofertadas pela Enap, constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução, as ações de desenvolvimento ofertadas pela Enap poderão ser ministradas na forma de turmas abertas ou fechadas:

I - Turma Aberta: atividade de capacitação regularmente ofertada pela Enap, formada por servidores inscritos individualmente;

II - Turma Fechada: atividade de capacitação planejada e executada a partir de demanda específica de instituição pública.

Art. 2º Para fins de cálculo dos custos, as despesas com a realização das ações de desenvolvimento ofertadas pela Enap classificam-se em:

I - Despesas diretas: despesas relacionadas à contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços técnicos especializados, equipamentos e serviços de apoio;

II - Despesas indiretas: custo referente a despesas operacionais proporcionais advindas da execução do curso, depreciação proporcional da infraestrutura da Escola gerada pelo curso e parcela do ativo intangível da Enap.

Art. 3º As ações de desenvolvimento técnico-gerencial presenciais, remotas ou híbridas realizadas em turmas abertas serão oferecidas sem ônus aos órgãos e entidades da Administração Pública, não sendo cobrada taxa pela inscrição do servidor.

Art. 4º As turmas já contratadas ou em andamento, na presente data, não terão os seus custos reajustados.

Art. 5º Todos os novos cursos desenvolvidos durante o ano e incorporados ao catálogo de cursos da Enap terão valores propostos justificadamente pela respectiva Diretoria e aprovados pelo Conselho Diretor.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser apreciados e resolvidos no âmbito do Conselho Diretor.

Art. 7º Fica revogada a Resolução Enap nº 02, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA
Presidente

ANEXO I

TABELA DE CUSTOS DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO		
Ação de Desenvolvimento	Carga horária (horas)	Valor Total por Turma (R\$)
A Prática Sistêmica do Gerente de Alto Desempenho	32	13.600,00
Análise Estatística Descritiva com uso de R	18	5.800,00
Análise Estatística Inferencial com uso de R	26	8.200,00
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	21	6.800,00
Atuação Estratégica de Equipes de Gestão de Pessoas	21	6.800,00
Clima Organizacional	21	6.800,00
Desenvolvimento de Equipes	21	6.800,00
Design Sprint	14	4.500,00
Didática para Facilitação de Aulas Remotas	35	11.300,00
Dominando a Gestão de Projetos	21	6.800,00
Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	14	4.500,00
Ética em Contratações Públicas	10	3.400,00
Facilitação Gráfica e Registro Visual	21	6.800,00
Ferramentas Tecnológicas - Google Classroom e Jamboard	5	1.400,00
Ferramentas Tecnológicas - Kahoot! e Mentimeter	5	1.400,00
Ferramentas Tecnológicas - Miro	5	1.400,00
Ferramentas Tecnológicas - Zoom	5	1.400,00
Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	21	6.800,00
Formação de Pregoeiros - prática	14	4.500,00
Gestão de Convênios para Concedentes	28	9.000,00

Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	21	6.800,00
Gestão e fiscalização de Contratos Administrativos - Prática	25	8.100,00
Gestão Integrada na Administração Pública	20	6.600,00
Liderança como Essência da Gestão	21	8.900,00
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	48	15.700,00
Pensamento Ágil em Projetos	14	4.500,00
Planejamento das Ações de Desenvolvimento com Base em Competências	21	6.800,00
Pluralidade e Inclusão no Serviço Público	21	6.800,00
Praticando Business Intelligence	32	10.300,00
Praticando o Direito Administrativo no Setor Público	21	6.800,00
Priorizando e Selecionando Projetos	14	4.500,00
Relações Interpessoais e Feedback	21	8.900,00
Transformando Ideias em Projetos	14	4.500,00
Uso de Evidências para Tomada de Decisões	21	6.800,00



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 24/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0547030** e o código CRC **40C1C2F0**.

Notas de Rodapé

Referência: Processo nº 04600.001420/2012-47

SEI nº 0547030